UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 14/77

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, NA CONFORMIDADE DO PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO E EXTENSÃO, CONSTANTE DO PROCESSO / Nº 2.371/77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas constituido de 6(seis) Departamentos:

I - Departamento de Direito Público

II - Departamento de Direito Privado

III - Departamento de Economia

IV - Departamento de Administração

V - Departamento de Ciências Contábeis

VI - Departamento de Serviço Social

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1977

Manoel Ceciliano Salles de Almeida

Presidente